



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 040/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar A denominação de ruas.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera a Lei n.º 2362/2019 no que se refere a denominação das ruas abaixo descritas:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua Angela Chiocca	Rua Mario Adami	Loteamento Adami
Rua General Mário Tourinho	Rua Maria Anunciata Benini Adami	Loteamento Adami

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 040/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa tem por objetivo alterar a denominação das Ruas Rua Angela Chiocca e Rua General Mario Tourinho, localizadas no Loteamento Adami, para o nome de Mario Adami, conforme solicitação dos proprietários de referido Loteamento.

Segue anexo um breve relato da família Adami.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 20 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotton
Prefeito